



# NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/12/2025, Edição nº 6658, Página nº 02-03

## DECRETO N° 5.862/2025

**SÚMULA:** Convoca a Conferência Extraordinária Municipal do Município de Nova Santa Rosa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** as diretrizes nacionais de política urbana definidas pelo Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001);

**CONSIDERANDO** os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município, a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual 15.229/2006 e suas alterações, a qual dispõe sobre normas para execução do sistema das diretrizes e bases do Planejamento e Desenvolvimento estadual, nos termos do art. 141, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** a inexistência ou o término da validade do mandato dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade do município de Nova Santa Rosa.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica convocada a Conferência Extraordinária Municipal de Nova Santa Rosa - Paraná, que terá como objetivo: **Eleição dos conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Nova Santa Rosa, alterar o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Município de Nova Santa Rosa e demais assuntos pertinentes.**

**Parágrafo único.** A Conferência Extraordinária Municipal de Nova Santa Rosa será realizada no dia 09 de dezembro de 2025, com início às 14:00 horas e, término as 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, na Rua Maripá, nº 892, no município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná.

**Art. 2º** A Conferência Extraordinária Municipal de Nova Santa Rosa terá como tema: **O Plano Diretor e a Participação Social e como lema: O papel do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Nova Santa Rosa.**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** A Comissão Municipal Preparatória da Conferência Extraordinária Municipal de Nova Santa Rosa foi definida pelo [Decreto nº 5.861/2025](#) de 28 de novembro de 2025.

**Art. 4º** Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 5º** As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Nova Santa Rosa – PR.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 28 de novembro de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**

**Republicado em face de erro.**